



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 568/2015

Guaíba, 28 de agosto de 2015

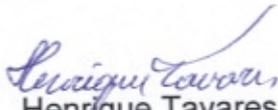
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº. 075/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o **Requerimento Nº. 325/2015**, de autoria da vereadora **PAULA ALMEIDA**.

**A Proposição versa sobre
implantação de Posto de Saúde no
Bairro Jardim dos Lagos.**

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Proposição. Ratificamos a informação trazida pela Nobre vereadora de que os "bairros do outro lado da BR 116" estão se expandindo e necessitam receber a devida atenção do poder público, e a população crescente deva ser alvo de políticas públicas essenciais de saúde. Entretanto, somente um bairro dos que se localizam "do outro lado da BR 116" não possui Unidade Básica de Saúde, pois a Unidade Básica de Saúde Bom Fim/Colúmbia City (na região), presta atendimento na área de clínica geral, pediatria, odontológica, atendimento de enfermagem, exame de citopatológico (pré-câncer) e atendimento ao Programa HIPERDIA (Hipertensos e Diabéticos), com coleta de exames laboratoriais na própria Unidade básica de Saúde (sem que para tanto o paciente tenha que se deslocar ao laboratório). Na mesma senda, a Unidade Básica de Saúde São Francisco e a Unidade Básica de Saúde Pedras Brancas, que apenas não dispõem do serviço de odontologia. Ainda destacamos que uma nova Unidade Básica de Saúde da Família – ESF, de acordo com uma programação físico-financeira-orçamentaria previamente determinada, que atenderá a população específica da Nova Guaíba. Nestes termos, futuramente, a Proposição nº325/2015 da Vereadora Paula Almeida será meta prioritária da Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

